MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Controle Interno

Nota Informativa SEI nº 133/2026/MEMP

PROCESSO Nº 16100.002396/2024-17

ASSUNTO: Exclusão da base de dados "Compras.gov" do Plano de Dados Abertos 2025–2027 do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP

CONTEXTUALIZAÇÃO:

1. O Plano de Dados Abertos do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP foi instituído pela Resolução CGE/MEMP nº 7, de 24 de setembro de 2025, com a finalidade de promover a transparência ativa, o controle social, a inovação, a pesquisa e a melhoria dos serviços públicos, por meio da abertura das bases de dados sob responsabilidade deste Ministério.

2. A base de dados denominada "**Compras.gov.br**" foi originalmente inserida no Plano de Dados Abertos 2025–2027 e definida como uma das prioridades de abertura em razão de consulta pública realizada junto à sociedade civil, conforme metodologia de priorização prevista no próprio Plano.

3. Conforme o cronograma de abertura de bases constante do PDA, estava prevista a disponibilização dessa base em setembro de 2026. Contudo, verificou-se a **inexistência de base própria** ou acesso consolidado aos dados, inviabilizando sua publicação direta pelo MEMP.

4. Registra-se, ainda, que o Plano de Dados Abertos do MEMP foi precedido de fundamentação técnica constante da Nota Técnica SEI nº 509/2025/MEMP (SEI nº 53624244), que estruturou o inventário de bases e a metodologia de priorização.

JUSTIFICATIVA:

5. Em atenção ao Despacho Numerado nº 92 (SEI 65290829) e à manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (Despacho nº65363211), esclarece-se que o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP, criado pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023, e convertida pela Lei nº 14.816, em 16 de janeiro de 2024, integra o arranjo de serviços compartilhados coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

6. Nesses termos, e considerando diretrizes já estabelecidas pelo MGI, registra-se que o MEMP não dispõe de base própria e estruturada de dados do sistema "Compras.gov.br", tampouco de informações consolidadas aptas à disponibilização em formato aberto. Assim, eventuais consultas deverão ser direcionadas aos canais oficiais do MGI.

7. Dessa forma, verifica-se a inexistência de base de dados própria passível de tratamento, consolidação ou publicação no âmbito do Plano de Dados Abertos deste Ministério.

CONCLUSÃO:

8. Ante o exposto, sugere-se a exclusão da base de dados “Compras.gov.br” do Plano de Dados Abertos do MEMP, por se tratar de base não publicada e sem disponibilidade para tratamento ou manuseio, com posterior encaminhamento à Assessoria Especial de Controle Interno – AECI para adoção das providências cabíveis.

9. Registre-se, por fim, que a justificativa da exclusão deverá constar na seção de Dados Abertos do sítio oficial do Ministério, bem como no respectivo relatório anual do Plano de Dados Abertos, em observância aos princípios da transparência ativa, publicidade administrativa e coerência informacional.

Documento assinado eletronicamente

LUIS EDUARDO DELMONT

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Delmont**, **Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 26/10/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65369796** e o código CRC **2F588110**.